



**4º Encontro Internacional de Política Social**  
**11º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: “Mobilidade do capital e barreiras às migrações: desafios à Política Social”  
Vitória (ES, Brasil), 06 a 09 de junho de 2016

---

**Eixo: Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas.**

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: avanços ou limites nas condições de vida dos beneficiários?**

**Suyane Campos Perez<sup>1</sup>**

**Resumo**

Este artigo tem como objetivo analisar o efeito do Programa Bolsa Família na vida dos beneficiários. Este estudo se torna importante na medida em que identifica os avanços e os limites do Programa Bolsa Família ao longo de mais de uma década de existência. Como forma de alcançar o objetivo proposto, a metodologia utilizada baseou-se em fontes secundárias como os dados produzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além de trabalhos e artigos que fazem uma avaliação sobre os efeitos do Programa Bolsa Família.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Família. Programas complementares e beneficiários.

**BOLSA FAMÍLIA PROGRAM: advances or limits on the living conditions of the beneficiaries?**

**Abstract**

This article aims to analyze the effect of the Bolsa Família Program in the lives of beneficiaries. This study is important in that it identifies the advances and limitations of the Bolsa Família Program for over a decade. In order to achieve the objective proposed the methodology used was based on secondary sources and used the data produced by the Ministry of Social Development and Fight against Hunger, as well as papers and articles that make an assessment of the effects of the Bolsa Família Program in life the beneficiary population.

**Keywords:** Bolsa Família Program. Complementary programs and beneficiaries.

**Introdução**

O objetivo deste artigo consiste em identificar os efeitos do Programa Bolsa Família (PBF) na vida dos beneficiários, como também busca compreender as mudanças sociais ocorridas no campo das políticas sociais brasileira a partir da análise da trajetória dos programas de transferência de renda no Brasil.

Este estudo busca contribuir com o debate em torno dos avanços e dos limites do PBF nas condições de vida dos beneficiários, principalmente no que diz respeito ao acesso à bens e serviços.

Outro elemento abordado neste artigo consiste em compreender a importância dos programas e das ações complementares no enfrentamento da pobreza. Que são

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. E-mail: <suyane.perez@gmail.com>.

ações que tem como objetivo contribuir para a inclusão socioeconômica das famílias pobres e extremamente pobres.

Diante dos objetivos apresentados foram desenvolvidos três eixos de análise. Num primeiro momento foi analisado o surgimento dos programas de transferência de renda no Brasil, elencando os principais programas nacionais que tiveram uma repercussão política no âmbito nacional cujo objetivo centrava-se no enfrentamento da pobreza.

No segundo momento foi apresentado dados referentes aos efeitos do PBF na vida dos beneficiários enfocando os seguintes aspectos: redução da pobreza, geração de emprego e renda, inserção no mercado de trabalho e mudanças ocorridas a partir das exigências postas pelas condicionalidades.

Por fim, promoveu-se um debate em torno dos avanços e dos limites do PBF na vida dos beneficiários e, como forma de ampliar esta discussão, foi tecida as considerações finais onde foi analisado os efeitos do PBF nas condições de vida dos beneficiários.

### **Determinantes do Contexto Histórico Brasileiro e a Implementação do Programa Bolsa Família.**

Para compreender as possíveis repercussões do PBF no processo de implementação, cabe recuperar alguns elementos do contexto de instituição do programa que sinalizam características do próprio cenário de construção dos direitos sociais.

A partir dos anos 80 observa-se uma reconfiguração das ações estatais e um movimento de construção de políticas públicas em diálogo com a sociedade por meio do processo participativo. Esta conjuntura é em parte influenciada por uma dinamização dos movimentos sociais no curso do processo de redemocratização da sociedade brasileira.

Com a implementação da Constituição Federal de 1988 (CF-88), a sociedade brasileira avança no sentido de colocar em pauta a democracia representativa junto com uma democracia participativa. A ênfase na gestão democrática também vem acompanhada de um movimento de descentralização das políticas públicas com o objetivo de exercer o controle social e de estimular a participação da população, com isso o âmbito local torna-se o lócus da implementação das políticas sociais.

A CF-88 apontou progressos na área da Educação, com o princípio da universalização do ensino primário; na esfera da Seguridade Social avançou no sentido de propor inovações na experiência brasileira; na Saúde foi concebido o Sistema Único de Saúde (SUS), um sistema público integrado, descentralizado e regionalizado; na Previdência Social instituiu a igualdade dos direitos de todos os trabalhadores e por fim no campo da Assistência Social a concepção sobre o direito se fortalece, ao menos em tese, contrapondo a perspectiva da ação estatal como um “favor” e se reforça a garantia de proteção social para todos aqueles que dela necessitarem, visando a melhoria das condições de vida.

Apesar dos avanços obtidos pela CF-88 ainda persistem alguns impasses na garantia dos direitos sociais. Segundo Neves (1997) no Brasil de hoje, entre o mundo real e o legal ainda persiste um hiato significativo, ou seja, a existência desse hiato remete a pensar se realmente houve um processo eficaz de constituição de cidadania na sociedade brasileira.

Com isso, é possível salientar que as proposições de uma sociedade mais justa e mais equânime se apresentam de forma contraditória, principalmente quando encontramos impasses em torno da eficácia das políticas sociais, que na maioria das vezes não conseguem dar conta de atender todas as demandas sociais. Atrelada a essa questão, tem-se a precarização das relações de emprego que faz com que os cidadãos convivam com formas precárias de subsistência e, portanto não alcançam condições dignas de vida.

As novas formas de exclusão no mercado de trabalho, com o desemprego aberto, ocupações atípicas e precarização nas condições e relações de trabalho, complementam um cenário de dificuldades nos países latino-americanos neste final de século. (POCHMANN, 1999, p. 54).

Assim, compreende-se que as políticas sociais irão assumir outros contornos no campo da implementação e no acesso à bens e serviços a partir das necessidades sociais apresentadas.

Segundo Barbosa (2013) é no período da década de 90 que se identificam determinadas ideias relacionadas com as formas de enfrentamento da pobreza no Brasil: “É nesse contexto que ideias de transferência de renda como opção para um novo modelo de enfrentamento da questão social que irá começar a ter atenção na agenda pública federal do Brasil” (BARBOSA, 2013, p. 62).

As Transferências Condicionada de Renda (TCR) foram instituídas especialmente na década de 90, não somente no Brasil, mas em muitos países latino-americanos. O objetivo principal das TCR é combater a pobreza por meio da transferência direta de renda para as famílias combinadas, em muitos contextos, com uma agenda de condicionalidades que em geral inclui serviços de saúde e educação (FONSECA; VIANNA, 2007).

No início da década de 1990, o Senador Eduardo Suplicy através do Projeto de Lei n.º. 80 de 1991, propôs um Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM)<sup>2</sup> em âmbito nacional. Também nesta década programas de transferência condicionada de renda começaram a ser efetivados em diferentes municípios brasileiros.

Os Programas de Transferência de Renda começam a ganhar ênfase a partir de 1995 com o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima em Campinas, Ribeirão Preto e Santos, todos situados na cidade de São Paulo. Segundo Silva *et al.* (2004, p. 48): “[...] esses programas são entendidos como transferência monetária às famílias ou a indivíduos, transferência esta, na maioria dos programas, associada à exigência de contrapartida no campo da educação, da saúde e do trabalho.”

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) também foi criado pelo Governo Federal em 1996, mas foi nomeado primeiramente como Vale Cidadania cujo objetivo era erradicar o trabalho infantil em atividades consideradas penosas. O PETI obteve uma expansão durante os anos de 2001 e 2002, porém no ano de 2003 passou por uma estagnação e não pode dar continuidade as suas propostas. (SILVA *et al.*, 2004).

É neste contexto que o Programa de Garantia de Renda Mínima- PGRM foi criado em 1997 e implementado em 1998. O programa tinha como objetivo atender famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo e que tivessem filhos nas escolas. O programa recebia 50% do financiamento do governo federal e 50% do município.

Em 2001 foi implementado o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação. Neste mesmo ano foi criado o Bolsa Escola instituído pela Lei n.º. 10.219, de 11 de abril de 2001 e regulamentado pelo decreto n.º. 3.823, de 28 de maio de 2001.

---

<sup>2</sup> Segundo Silva *et al.* (2004) o PGRM iniciou um debate sobre renda mínima no contexto brasileiro que inspirou um imenso conjunto de Programas de Transferência de Renda no âmbito dos municípios, dos estados e do Governo Federal.

Este programa substituiu o PGRM, pois tinha como objetivo incluir todos os municípios brasileiros e fazer uma articulação entre a União, os municípios e a comunidade.

É também neste contexto que o Programa Bolsa Alimentação foi regulamentado pelo decreto n.º. 3.934 de 2001 como um programa do Ministério da Saúde direcionado às famílias pobres. Seu objetivo era reduzir as deficiências nutricionais e a mortalidade infantil. No mesmo ano também foi implementado o Programa Agente Jovem do Desenvolvimento Social e Humano destinado aos jovens de 15 à 17 anos de idade com o objetivo de mantê-los na escola e prepará-los para a inserção no mercado de trabalho.

Ao final do mandato do então presidente Fernando Henrique Cardoso foi implementado o Programa Auxílio Gás em janeiro de 2002 pela Lei n.º. 10.453/2002, financiado pela CIDE (imposto cobrado sobre o combustível) e também destinado às famílias pobres (SILVA *et al.*, 2004).

No governo de Luiz Inácio Lula da Silva foi instituído o Programa Fome Zero e implementado o Programa de Acesso à Alimentação cujo objetivo era combater a fome por meio de ações estruturais e específicas. O Cartão Alimentação foi instituído pela Medida Provisória n.º. 108, de 27 de fevereiro de 2003 e regulamentado pelo decreto n.º. 4.675, de 16 de abril de 2003 e seu objetivo era garantir a segurança alimentar para todas as famílias que estavam em situação de insegurança alimentar.

No ano de 2003, também no governo de Lula, como parte das estratégias de enfrentamento da pobreza que o PBF é instituído pela Medida Provisória n.º. 132, de 20 de outubro de 2003, a partir da unificação dos seguintes programas federais: o Bolsa Escola, o Vale Gás, o Bolsa Alimentação e o Cartão Alimentação.

O PBF<sup>3</sup> se caracteriza por ações de transferência de renda com condicionalidades<sup>4</sup>, como também propõe a participação da União, dos estados e dos municípios na condução do programa e seu principal objetivo é combater a fome e a pobreza. O programa inova a partir do momento que unifica todos os programas de transferência de renda e tem como meta o atendimento de todo o grupo familiar.

---

<sup>3</sup> O PBF atende famílias que possuem uma renda per capita inferior a R\$ 77,01 que são consideradas extremamente pobres e famílias pobres que possuem renda per capita entre R\$ 77,01 e 154,00.

<sup>4</sup> As condicionalidades envolvem ações nas áreas da saúde e educação. Na saúde as crianças menores de 7 anos devem ser acompanhadas a partir do calendário de vacinação e da vigilância nutricional e as gestantes devem fazer as consultas de pré-natal. Na educação todas as crianças e adolescentes, de 6 a 15 anos devem estar matriculados na escola e possuir frequência mínima de 85% das aulas. Os jovens de 16 a 17 anos também devem estar matriculados e ter frequência mínima de 75% das aulas (MDS, 2016).

O PBF está atrelado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), pertence à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) e está inserido na Estratégia Fome Zero e faz parte do Plano Brasil Sem Miséria<sup>5</sup>.

A gestão do programa é feita de forma descentralizada com a participação da União, estados, distrito federal e municípios, numa perspectiva de que estas unidades federadas arquem com a divisão de recursos e prestação de serviços. São previstos também programas complementares em articulação com a TCR, que visam fortalecer os processos de geração de emprego e renda, e podem, indiretamente, contribuir para a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho.

A partir da exposição do contexto da implementação do PBF e dos objetivos propostos pelo programa, cabe identificar quais foram os efeitos alcançados pelo mesmo. Considerando que os possíveis efeitos do PBF podem afetar de forma muito distinta o conjunto de demandas postas pela população beneficiária, cabe ressaltar que este estudo apresenta uma análise sobre os efeitos do PBF nas condições de vida dos beneficiários.

### **Programa Bolsa Família e Ações Complementares: quais os efeitos na vida dos beneficiários?**

De acordo com os dados do MDS (2016), o PBF atende atualmente 14 milhões de famílias e atinge cerca de 50 milhões de pessoas em todo o Brasil. Diante dessa significativa cobertura cabe identificar quais são os avanços obtidos pelo PBF durante mais de uma década de existência.

Campello e Neri (2014) destacam que o PBF nos últimos anos criou uma nova estrutura, aprimorou mecanismos, adicionou benefícios, ampliou a cobertura e é considerado, no nível internacional, uma referência em tecnologia de transferência de renda. Os autores também apontam que as condicionalidades exigidas pelo PBF trouxeram impactos para as famílias atendidas pelo programa. Na saúde identificou-se o aumento das taxas de amamentação e vacinação e houve uma redução na hospitalização de crianças.

---

<sup>5</sup> O Plano Brasil Sem Miséria (BSM) foi implementado pelo governo federal em 2 de junho de 2011 e tem como objetivo superar a extrema pobreza. Este plano possui três eixos de ação que são a garantia de renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva.

Segundo Júnior *et al.* (2014) desde o primeiro ciclo de 2005 até o segundo de 2012 o número de famílias acompanhadas na saúde passou de 5,5 milhões para, aproximadamente, 11,8 milhões.

Na educação houve um aumento da frequência escolar, como também uma redução das taxas de abandono. Segundo Craveiro e Ximenes (2014) no ensino fundamental a taxa de abandono escolar foi menor entre os estudantes do PBF apresentando uma porcentagem de 1,5% contra 1,8% dos não beneficiários. No ensino médio esta taxa continua bem melhor para os estudantes beneficiários do PBF com uma porcentagem de 7,4% contra 11,3%.

Com relação à redução da pobreza Sousa e Osório (2014) destacam que entre o período de 2003 à 2011 e extrema pobreza teve queda de 8% para um pouco mais de 3% da população e a pobreza saiu de 16% para 6 %.

Outro tema relevante de ser considerado nesta análise diz respeito à relação entre o PBF e o mercado de trabalho. Brito e Kerstenetzky (2011) ao analisarem o perfil dos beneficiários do PBF e a situação dos mesmos no mercado de trabalho apontam que entre os pobres em idade ativa há uma maior participação daqueles que recebem o PBF no mercado de trabalho do que os pobres não beneficiários.

Segundo Caetano e Der Mass (2010) ao analisarem os diferenciais de participação no mercado de trabalho e de inserção ocupacional em domicílios de beneficiários e de não beneficiários do PBF em áreas urbanas dos estados da Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul destacam que não existe um desestímulo ao trabalho entre os beneficiários do PBF, o que há é uma maior chance dos beneficiários ocuparem um trabalho precário se comparado aos não beneficiários.

Ao aprofundarem a análise a partir da comparação de inserção no mercado de trabalho de homens e mulheres Caetano e Der Mass (2010) constatam que há maior chance dos homens se inserirem no mercado de trabalho do que as mulheres. Com relação aos anos de estudo, na medida em que homens e mulheres possuem o maior grau de escolaridade há maior chance de ambos se inserirem no mercado de trabalho. Se comparado os beneficiários do PBF das áreas rurais e urbanas, as chances de emprego aumentam para os beneficiários que residem em área urbana.

Teixeira (2011) ao questionar a indagação de que as TCR causam uma dependência dos beneficiários sobre a renda do benefício realizou um estudo sobre o impacto do PBF na oferta de trabalho por tipo de ocupação e valor da transferência. A

autora constatou que não há um efeito do PBF sobre a probabilidade de trabalhar de homens e mulheres, o que foi verificado foi uma redução nas horas de trabalho e, esta porcentagem é de 1,3% para os homens e 4,1% para as mulheres.

Tavares (2010) ao investigar a existência de um possível incentivo adverso da participação das mães beneficiárias do PBF no mercado de trabalho destaca que há um efeito-renda relacionado ao valor do benefício. Com isso, observou algumas tendências, tais como: as mulheres com cônjuge trabalham menos; o número de filhos impacta na entrada das mulheres no mercado de trabalho; quanto maior a renda da família menor é a participação das mães no mercado de trabalho; quanto maior a renda do benefício menores são as chances das mulheres se inserirem no mercado de trabalho; há uma redução da jornada de trabalho das mães beneficiárias que, segundo a autora, pode relacionar-se ao fato de deixarem as crianças na escola o que implicaria num maior tempo das mães para o trabalho.

Oliveira e Soares (2012) ao analisarem os efeitos das TCR sobre a oferta de trabalho concluíram que: há uma redução da oferta de trabalho das crianças devido as propostas impostas pelas condicionalidades do PBF; identificaram que há uma maior participação entre os beneficiários do PBF no mercado de trabalho, sendo que entre as mulheres há uma redução desta oferta. Com relação às mulheres pobres que recebem maiores valores do PBF há uma diminuição das mesmas no mercado de trabalho. No caso das regiões mais pobres e mais afastadas dos grandes centros existe uma baixa inserção das mulheres no emprego formal.

Diante desta análise, cabe destacar que a elasticidade da oferta de trabalho varia conforme o sexo e o tipo de ocupação, ou seja, as mulheres são mais sensíveis ao choque de renda que os homens e isso se dá devido a divisão intradomiciliar do trabalho.

Corroborando com a esta análise, Mesquita e Freitas (2013) ao analisarem os programas de transferência de renda que tem como foco as famílias, ressaltam a necessidade de identificar as relações de gênero no âmbito da implementação das políticas sociais, principalmente nos programas que tem a família enquanto alvo de acesso à benefícios sociais.

A partir dos dados apresentados sobre os efeitos e impactos do PBF nas condições de vida dos beneficiários, cabe analisar as ações dos programas complementares. O decreto de n°. 5.209/2004 que regulamenta o PBF destaca que os

municípios, os estados e o Distrito Federal devem promover a articulação do PBF com os programas complementares.

Santos e Magalhães (2011) destacam que a partir da criação do PBF foram criados alguns dispositivos legais que articulam ações de políticas públicas voltadas para as famílias beneficiárias, como também há uma articulação dos entes federados na implementação dos programas complementares. As mesmas apontam que a maioria dos programas complementares são oferecidos pelo governo federal e gerenciados por Ministérios Setoriais, sendo que as esferas estaduais e municipais possuem pouco envolvimento com a oferta desses programas.

Com relação aos estados e os municípios, Quinhões e Fava (2010) apontam que há um maior predomínio de programas complementares implementados pelos governos municipais do que pelos governos estaduais e que esses programas se caracterizam por meio de ações organizadas e regulares e são direcionados às famílias que recebem o PBF e as que estão inscritas no Cadastro Único.

Com relação aos resultados da implementação dos programas complementares, Santos e Magalhães (2011) ao analisarem esse processo em Manguinhos, no Rio de Janeiro, destacam que esses programas foram frágeis, pois houve deficiências das ações promovidas pelos programas e os mesmos não se adequavam à realidade local. Outro entrave encontrado pelas autoras foi que as famílias beneficiárias, as lideranças comunitárias e os atores não governamentais desconheciam a oferta de cursos de qualificação e os gestores reconheciam a baixa oferta dos programas complementares.

Neto *et al.* (2013) ao analisarem as ações desenvolvidas pelos programas complementares no que tange ao fortalecimento de empreendimentos e preparação para o mercado de trabalho no município de Itapipoca identificaram que a maioria das pessoas que concluíram os cursos não tiveram uma inserção no mercado de trabalho, como também não obtiveram uma renda a partir do aprendizado do curso. Com isso, os autores destacam que deve haver uma melhoria nas ações voltadas para programas de geração e renda.

Diante dos impasses identificados em torno das ações dos programas complementares, Quinhões e Fava (2010) destacam que deve-se pensar que a articulação desses programas é mais uma estratégia na agenda das políticas sociais com enfoque nos três níveis de governo, no qual tem como principal objetivo atingir múltiplos aspectos da exclusão social.

A partir da análise desenvolvida em torno das ações complementares, os estudos apresentados indicam questões que podem ser consideradas na análise sobre os possíveis fatores que afetam a vida dos beneficiários do PBF, como, por exemplo, o esforço por parte dos três níveis de governo na oferta de programas e ações de apoio com o objetivo de oferecer cursos de capacitação para o mercado de trabalho.

Adicionalmente, há que considerar os efeitos do PBF nas condições de vida dos beneficiários, pois os dados produzidos indicam que houve uma redução da pobreza e da extrema pobreza, como também apontam os significativos impactos gerados a partir das condicionalidades propostas pelo PBF.

### **Considerações Finais**

Diante dos dados apresentados, a partir do processo de avaliação do PBF, conclui-se que o PBF possui avanços e limites em torno das demandas sociais apresentadas pelos beneficiários. Com isso, não se pode fazer uma análise do programa sem perceber as lacunas existentes no contexto histórico brasileiro, como por exemplo, o incipiente processo de democracia e os entraves apresentados no âmbito da proteção social brasileira.

Silva *et al.* (2004) destaca que os programas de transferência de renda possuem dificuldades e desafios. A primeira limitação diz respeito a adoção do critério de renda, pois considera-se que há uma exclusão de outras famílias que se encontram em situações de pobreza. A segunda limitação é a desarticulação do PBF com a política macroeconômica.

Outro elemento importante de ser considerado nesta análise é a própria concepção de pobreza, pois a variável renda tem sido amplamente utilizada para mensurar os níveis da pobreza, ainda que se reconheça que a pobreza não se limita ao déficit de renda. Ou seja, para avaliar as linhas de pobreza o critério da renda ajuda a identificar os aspectos de desigualdade social e de exclusão social, porém este critério na maioria das vezes é questionado como único balizador devido às fragilidades relacionadas com a utilização desta variável.

Compreende-se que a pobreza é um fenômeno multidimensional e que as “necessidades”, mesmo aquelas consideradas “básicas” que são comumente utilizadas para caracterizar a pobreza, são diversas pela própria heterogeneidade dos contextos e

do conjunto de variáveis relevantes para o bem estar de indivíduos e grupos sociais. Desta forma, a renda por si só não expressa o conjunto de condições diferenciadas que as famílias e indivíduos enfrentam em seu cotidiano.

Neste sentido, apesar dos limites apresentados pelo PBF foram constatados alguns avanços em torno do acesso aos serviços básicos de saúde e educação. No entanto, cabe a seguinte indagação: será que o acesso às políticas sociais deve ser compreendido a partir da ótica do direito ou do dever? Eis um questionamento que merece ser debatido quando se pensa no papel das políticas sociais.

Outro dado importante está relacionado ao efeito da transferência de renda na oferta de trabalho e renda na vida dos beneficiários que de acordo Oliveira e Soares (2012) os adultos em domicílio com beneficiários do Programa Bolsa Família tem uma taxa de participação de 3% maior do que adultos em domicílios não beneficiários.

A análise de Teixeira (2011) também destaca a crítica sobre a dependência dos beneficiários em torno do benefício dos programas de transferência de renda, e seus estudos demonstram que não existe esta dependência porque o valor do benefício é pequeno em comparação com as necessidades básicas apresentadas pelas famílias.

Com relação às propostas de geração de emprego e renda, identificou-se que os cursos oferecidos pelos programas complementares apresentaram lacunas no âmbito da implementação. Diante deste impasse, os mesmos devem ser reavaliados pelos gestores para que possam ter impactos significativos.

Os estudos também apontaram que as mulheres possuem menor inserção no mercado de trabalho que os homens. Carloto e Mariano (2010) destacam que os programas de transferência de renda reforçam atribuições impostas para as mulheres no interior da família a partir do pressuposto de que elas sejam as titulares preferenciais. Dessa forma, é necessário que se leve em conta a discussão de gênero para que as mesmas possam disputar em par de igualdade o acesso às condições de trabalho quando equiparadas com os homens.

Em suma, compreende-se que o PBF gerou mudanças na vida dos beneficiários, porém não se deve pensar que o PBF consegue dar conta de atender todas as demandas sociais apresentadas pelos beneficiários, pois é apenas um programa, no qual possui suas lacunas e depende da articulação e da eficácia de outras políticas sociais.

Com isso, deve-se primeiramente analisar quais são os impasses encontrados no âmbito da execução e implementação das políticas sociais e identificar como as mesmas

conseguem atender as necessidades sociais dos cidadãos brasileiros. Somente a partir desta apreensão que se pode compreender quais as reais propostas do PBF, principalmente no que tange ao atendimento das famílias que se encontram na condição de pobreza e de extrema pobreza.

## Referências

BARBOSA, Ana Carla de Moraes Andrade. **O processo decisório da agenda social nos governos Cardoso e Lula: uma análise dos determinantes da política de transferência de renda.** 2013. Dissertação (Mestrado)-Universidade de Brasília, Brasília (DF), 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º. 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Institui o Programa Bolsa Família. Brasília (DF), 2004.

BRITO, Alessandra; KERSTENETZKY, Célia. **Beneficiários do Programa Bolsa Família e mercado de trabalho: considerações metodológicas e substantivas.** Rio de Janeiro: Centro de Estudos sobre desigualdade e desenvolvimento, 2011. (Texto para discussão, n. 21).

CAETANO, André Junqueira.; DER MASS, L.W. **Entre a família e o trabalho: uma análise da qualidade da inserção ocupacional no Brasil urbano sob uma perspectiva de gênero 1996-2006.** Belo Horizonte: UFMG; Cedeplar, 2009.

CARLOTO, Cássia Maria.; MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, maio/ago. 2010.

CRAVEIRO, Clélia Brandão Alvarenga.; XIMENES, Daniel de Aquino. Dez anos do Programa Bolsa Família: desafios e perspectivas para a universalização da educação básica no Brasil. *In*: PROGRAMA Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania: sumário executivo. Brasília (DF): IPEA, 2014.

CAMPELLO, Tereza.; NERI, Marcelo Côrtes. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania: sumário executivo.** Brasília (DF): IPEA, 2014.

CASTEL. Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** Petrópolis: Vozes, 1998.

JÚNIOR, Hélvécio Miranda Magalhães.; JAIME, Patricia Constante.; LIMA, Ana Maria Cavalcante de. **O papel do setor saúde no Programa Bolsa Família: histórico, resultados e desafios para o Sistema Único de Saúde.** *In*: PROGRAMA Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania: sumário executivo. Brasília: IPEA, 2014.

LAVINAS, L.; COBO, Barbara; VEIGA, Alinne. Bolsa Família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero.

**Revista Latinoamericana de publicação**, ano 6, n. 10, jan./jun., 2012.

MESQUITA, Adriana de Andrade e FREITAS, Rita de Cássia dos Santos. Programas de transferência de renda e centralização nas famílias: prioridades do sistema de proteção social não contributivo brasileiro em questão. **O Social em questão**, ano 17, n. 30, p. 197-224, 2013.

NETO, J.C.A.A; FURTADO, C.F.C; MATOS, F.R.N; MACHADO, D.Q. Dar o peixe e ensinar a pescar: reflexões e sugestões para incentivo e melhoria na geração de trabalho e renda entre os beneficiários do Programa Bolsa Família. **Revista Gestão Pública: práticas e desafios**, Recife, v. 4, n. 7, ago./2013.

NEVES, Lucília de Almeida. Cidadania: Dilemas e perspectivas na República Brasileira. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, v. 4, p. 80-102, 1997.

OLIVEIRA, Luis Felipe Batista de; SOARES, Sergei S.D. **O que se sabe sobre os efeitos das transferências de renda sobre a oferta de trabalho**. Rio de Janeiro: IPEA, maio 2012. (Texto para discussão n. 1738).

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: Contexto, 1999.

QUINHÕES, T.A.; FAVA, V.M.D. Intersetorialidade e transversalidade: a estratégia dos programas complementares do Bolsa Família. **Revista do Serviço Público**, Brasília (DF), v. 61, 2010.

SANTOS, C.R.B.; MAGALHÃES, R. Pobreza e política social: a implementação de programas complementares do Programa Bolsa Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.17, n.15, p.1215-1224, 2012.

SEN, Amartya K. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOARES, Sergei; SÁTYRO, Natália. **O Programa Bolsa Família: desenho institucional, impactos e possibilidades futuras**. Brasília (DF): IPEA, out./2009. (Texto para discussão, n. 1424).

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de.; OSORIO, Rafael Guerreiro. **O perfil da pobreza no Brasil e suas mudanças entre 2003 e 2011**. In: PROGRAMA Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania: sumário executivo. Brasília (DF): IPEA, 2014.

TAVARES, Priscilla Albuquerque. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. **Economia e Sociedade**, Campinas, v.19, n.3 (40), p. 613-635, dez./2010.

TEIXEIRA, Clarissa Gondim. **Efeitos da transferência de renda na oferta de trabalho**. Brasília (DF): IPEA, 2011. (Boletim Mercado de Trabalho- conjuntura e análise, n.46). p. 37-43.